



PORTARIA Nº 872, de 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 863, de 13 de novembro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1948 (14 de novembro de 2025)**, referente à Portaria de Relotação da Servidora **Vanessa Mendes Bueno da Silva**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Relotar a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **17 de novembro de 2026**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, como segue:

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Relotar a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **17 de novembro de 2025**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, como segue:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7814e0-17112025142919**